

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 652/2026

Sumário: Aposentando Artur Jorge dos Santos Pires, Professor do Ensino Secundário Assistente III, Gef 4, Nível V, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 5 de maio de 2026

Artur Jorge dos Santos Pires, Professor do Ensino Secundário Assistente III, Gef 4, Nível V do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente com direito à pensão provisória anual de 972 000,00 (novecentos e setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 31 de dezembro de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos, 11 meses e 25 dias.

O montante em dívida no valor de 278 168,00 (duzentos e setenta e oito mil cento e sessenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 90 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 283,00 CVE e as restantes de 1 465,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de maio de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de maio de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.